



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000246/16 de 22 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D246/2016

Foi publicado nesta data no muro desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 22/12/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.405,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE			FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.975,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.375,00
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				40,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado				695,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.055,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				145,00
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO			PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO			PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.350,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.300,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.755,00
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDEB
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.900,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Peculiaridades, cores e histórias do povo gaúcho.

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
							500,00
05.01.20.573.0130.2.504-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.000,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA